



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL.

CEP 57.010-300 Fone: (82) 3315-6727 - CNPJ 12.517.793/0001-08

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP UNCISAL

SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA UNCISAL

EDITAL Nº22/2021

## RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS RESIDÊNCIA EM AUDIOLOGIA

A UNCISAL, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Dr. Henrique de Oliveira Costa, torna pública, para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS – RESIDÊNCIA EM AUDIOLOGIA** para o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas dos Programas de Residências em Medicina, Residências em Enfermagem, Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Residência em Audiologia, conforme ANEXOS a este Edital.

Em estrita observância ao que estabelece o Edital 22/2021, os recursos obedecerão os seguintes critérios:

**7.1.** O requerimento de recurso deverá ser protocolado, **exclusivamente**, através do sítio eletrônico (<http://selecao.uncisal.edu.br>), em campo próprio a ser disponibilizado. Não será recebido recurso interposto por via postal, fax-símile (fax) ou e-mail.

**7.2.** O requerimento deve ser justificado e deve explicitar claramente os pontos que venham a ser considerados como fundamentação do recurso.

**7.3.** Não caberá pedido de revisão das provas, qualquer que seja a alegação do candidato.

**7.4.** O período para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da divulgação dos resultados parciais do Processo Seletivo no sítio eletrônico da UNCISAL (<http://selecao.uncisal.edu.br>).

**7.5.** Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

**7.6.** Não serão aceitos encaminhamentos de novas documentações no ato do recurso;

**7.7.** Não serão conhecidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo, fora de contexto ou encaminhados de forma diferente da estipulada neste Edital.

**7.8.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos. A Banca Examinadora da UNCISAL constitui última instância para a análise de recursos relativos ao presente Processo Seletivo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**7.9.** Não serão publicadas respostas individuais aos candidatos que interpuserem recurso. O candidato que desejar ter acesso à resposta individual do seu recurso deverá entregar requerimento na sede da UNCISAL, Rua Dr. Jorge de Lima, Trapiche da Barra, Maceió-AL, acompanhado de sua ficha de inscrição e carteira de identidade. A resposta ao candidato será disponibilizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de protocolo do requerimento, desde que seja posterior à publicação do resultado definitivo do Processo Seletivo. Ficando claro que dessa forma não haverá mudança no resultado divulgado.

**7.10.** A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo Público.

**9.1.** Nesta fase, só serão avaliados os títulos dos candidatos devidamente classificados na prova objetiva. Os critérios para a análise da prova de títulos estarão descritos nos editais complementares de cada programa de Residência, sendo em todos com caráter apenas classificatório.

a) **Todo(a)s (a)s candidato(a)s devem fazer o upload dos documentos referentes à Prova de Títulos**, no período de 20 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022 as 12h00min, sendo observados os critérios de



## ESTADO DE ALAGOAS

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL.

CEP 57.010-300 Fone: (82) 3315-6727 - CNPJ 12.517.793/0001-08

cada programa de Residência, devidamente descritos nos editais complementares deste edital. Para tal procedimento, o(a) candidato(a) deverá abrir o sistema de inscrição e enviar os comprovantes para a Análise Curricular, em sequência indicada nos Editais complementares, **em campo próprio** contendo todos os documentos digitalizados que o candidato possua.

b) Somente serão analisados os títulos dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas, conforme critérios estabelecidos nos editais específicos.

c) **O envio dos documentos relativos à Prova de Títulos é obrigatório.** O candidato que não enviar nenhum Título será eliminado do Processo Seletivo Simplificado. O (A) candidato(a) que não fizer o upload dos documentos no prazo disciplinado será eliminado da segunda fase do certame (prova de títulos). Em nenhuma hipótese tais documentos devem ser entregues na UNCISAL ou enviados por email.

**9.2.** A nota do candidato será obtida pela soma da pontuação de todos os títulos apresentados, de acordo com as condições estabelecidas nos editais complementares a este edital.

**9.3.** É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

**9.4.** Não será aceito entrega ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que sejam pré-requisito para o exercício da função e/ou que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.

**9.5.** No somatório da pontuação de cada candidato, os títulos excedentes serão desprezados.

**9.6.** Deverão ser considerados os títulos conforme especificidade de cada programa, de acordo com descrição dos respectivos editais complementares.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022



## ESTADO DE ALAGOAS

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL.

CEP 57.010-300 Fone: (82) 3315-6727 - CNPJ 12.517.793/0001-08

## RESIDÊNCIA EM AUDIOLOGIA

### LEGENDA:

#### GRUPO I: TÍTULOS ACADÊMICOS

**DOC 01** - Cursos de Aperfeiçoamento na área do setor de Estudos ou área afim, obtido em Instituição de Ensino Superior (IES). 01 ponto por certificado.

**DOC 02** - Estágio extracurricular ou não obrigatório de Graduação, realizado na área concernente ao Setor de Estudos, em instituição conveniada em que se graduou - 0,5 ponto por semestre .

**DOC 03** - Curso de Atualização na área concernente ao setor de Estudos ministrado por IES ou entidade científica ou profissional. 01 ponto por certificado

**DOC 04** - Outros Cursos ou Estágios relacionados com o Setor de Estudos - 1 ponto por certificado

**DOC 05** - Prêmios acadêmicos por trabalhos relacionados na área concernente ao Setor de Estudos concedidos por entidade **científica ou** profissional, ou IES - 01 ponto por certificado

**DOC 06** - Outros Cursos de formação geral - 01 ponto por certificado

**DOC 07** - Outros prêmios e lãureas acadêmicas- 01 ponto por certificado

#### GRUPO II: TÍTULOS DECORRENTES DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS, ARTÍSTICA E DE CULTURA GERAL

**DOC 08** - Livros ou Teses Publicados - 01 ponto por trabalho

**DOC 09** - Trabalhos Publicados em Revistas ou Periódicos de reconhecido valor científico ou cultural, conforme sua circulação. 01 ponto por trabalho publicado - 10 pontos (Circulação internacional); 08 pontos (Circulação Nacional); 05 pontos (Circulação Regional, Local)

**DOC 10** - Comunicações documentadas em Congresso ou similares promovidos por organização de âmbito regional, nacional ou internacional - 01 ponto por trabalho; 04 pontos (Monografia de Graduação); 03 pontos (Comunicação de trabalhos de Iniciação científica).

**DOC 11** - Participação em Congressos, Seminários, Simpósio ou Similares - 04 pontos - (máximo como autor principal); 01 ponto (máximo como colaborador); 01 ponto (máximo como ouvinte);

**DOC 12** - Produção científica, artística ou cultural relevante, correlacionada com o Setor de Estudos objeto da seleção, desenvolvida através de Projeto de Ensino, Pesquisa, Extensão, não computados nos demais itens, devidamente registrado em órgãos competentes - 01 ponto por certificado;

**DOC 13** - Bolsa de Iniciação Científica em IES - 01 (um) por semestre

**DOC 14** - Bolsa de Extensão em IES - 01 (um) por semestre



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL.

CEP 57.010-300 Fone: (82) 3315-6727 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL - Edital 22/2021

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

AUDIOLOGIA - FONOAUDIOLOGIA

INSC	NOME DO CANDIDATO	NOTA PROVA OBJETIVA	DOC1	DOC2	DOC3	DOC4	DOC5	DOC6	DOC7	DOC8	DOC9	DOC10	DOC11	DOC12	DOC13	DOC14	TOTAL GI	TOTAL GII	TOTAL TÍTULOS	TOTAL TÍTULOS/10	MEDIA FINAL
9716	MATHEUS COSTA GONÇALVES	7	0	0	1	6	1	2	1	0	0	0	3	2	2	2	66	18	84	8,4	7,28
10122	RAYANE FERREIRA DA SILVA	6,4	0	0	2	5	0	3	0	0	1	0	4	7	2	2	60	32	92	9,2	6,96
9991	CLEUSA SANTOS DO ROSÁRIO*	6,4	1	0,5	1	6	0	4	0	0	0	0	1	0	1	0	75	4	79	7,9	6,7
10052	DANIELLE SAMARA BANDEIRA DUARTE	5,6	6	0	0	0	3	0	0	0	2	7	1	0	2	1	54	26	80	8	6,08
9798	CAIQUE DOS SANTOS REIS*	5,4	0	0	0	6	0	0	0	0	1	0	3	2	0	2	36	16	52	5,2	5,36
9748	ELAYNE KAROLINA ALENCAR BRAGA	5,4	8	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	48	2	50	5	5,32
9743	JAMYLE RODRIGUES LUIS	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4,8
9708	RONILDO PEREIRA DE ARAUJO	5,8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	2	0,2	4,68

\*(Candidato apresentou Declaração de Provável Concluinte)